



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS**

# **Plano Anual Gestão de Riscos e Controles Internos 2024**

Aprovado na 12<sup>a</sup> reunião ordinária do Comitê de Governança, Riscos e Controles, realizada em 06/06/2024.

**2024**

**Comitê de Governança, Integridade Riscos e Controles**  
**Portaria n. 654/2024/Ifal**

**Presidente**

Carlos Guedes Lacerda - Reitor

**Membros**

Maria Cledilma Ferreira da Silva Costa – Pró-Reitora da Ensino

Eunice Palmeira da Silva – Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Gilberto da Cruz Gouveia Neto - Pró-Reitora de Extensão

Heverton Lima de Andrade – Pró-Reitor de Administração

Carolina Mendonça de Moraes Duarte – Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

Fábio Ribeiro – Diretor de Planejamento Institucional

Fernando Antonio Corado Carneiro – Diretor de Tecnologia da Informação

Augusto César Lúcio de Oliveira – Diretor-Geral do Campus Arapiraca

Wellington Spencer Peixoto – Assessor Executivo

Magno Luiz de Abreu – Diretor-Geral do Campus Batalha

Alexandre Bonfim Barros – Diretor do Campus Avançado Benedito Bentes

José Roberto Alves Araújo – Diretor-Geral do Campus Coruripe

Givaldo Oliveira dos Santos – Diretor-Geral do Campus Maceió

Sandra Maria Patriota Ferraz – Diretora-Geral do Campus Maragogi

Éder Júnior de Souza Cruz – Diretor-Geral do Campus Marechal Deodoro

Rodrigo Oliveira Ferreira – Diretor-Geral do Campu Murici

Roberto Fernandes da Conceição – Diretor-Geral do Campus Palmeira dos Índios

Felipe Thiago Caldeira de Souza – Diretor-Geral do Campus Penedo

Antônio Iatanilton Damasceno de França – Diretor-Geral do Campus Piranhas

Edel Alexandre Silva Pontes – Diretor-Geral do Campus Rio Largo

José Thales Panthaleão Ferreira – Diretor-Geral do Campus Santana de Ipanema

Talita Maria Gomes de Moraes – Diretora-Geral do Campus São Miguel dos Campos

Uilianne Faustino da Silva – Diretora-Geral do Campus Viçosa

Valdomiro Odilon Ferreira – Diretor-Geral do Campus Satuba

**Secretaria de Governança, Integridade, Riscos e Controles**

Maria Fabíola Moraes da Assumpção Santos

## 1. Objetivo

Este plano tem por objetivo apresentar a metodologia de gerenciamento de riscos do Instituto Federal de Alagoas (IFAL), detalhando os processos de Gestão de Riscos previstos na Política de Governança, Integridade, Riscos e Controles, instituída pela Resolução CS/IFAL n. 72/2022.

Neste plano estão descritas as responsabilidades gerenciamento, as referências normativas, e o processo de gestão de riscos para o exercício 2024.

## 2. Responsabilidades

Para a efetivação da gestão de riscos no âmbito da instituição, ficam estabelecidas as responsabilidades dos diversos agentes envolvidos:

### I – Reitor(a):

- Garantir a continuidade e aperfeiçoamento da Política de Gestão de Riscos;

### II – Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles:

- Analisar e aprovar o Plano de Gestão de Riscos e Controles Internos;
- Realizar a Gestão do Plano de Gestão de Riscos e Controles Internos.
- Definir a prioridade dos processos de trabalho para gerenciamento dos riscos;

### III – Pró-Reitores, Diretores Gerais dos Campi, Diretores Sistêmicos:

- sugerir os processos prioritários para gerenciamento dos riscos;
- monitorar os riscos mapeados a partir das informações fornecidas pelos gestores de riscos;
- identificar situações que envolvem risco;
- comunicar as ações realizadas;
- validar e monitorar a execução do plano de ação e dos projetos decorrentes da implementação da gestão de riscos.

### IV – Os gestores de riscos são responsáveis por:

- executar as atividades referentes ao monitoramento do risco ao qual ele é responsável;
- executar os planos de ação definidas no tratamento do risco ao qual ele é responsável;
- comunicar as ações realizadas aos gestores de áreas e/ou ao Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles.

- executar, como gestor, as ações definidas no tratamento do risco as quais há necessidade de envolvimento de mais de um membro devido a complexidade de execução levando assim a necessidade de projetização da ação.

V – Servidores:

- Atuar quando demandados como gestores de riscos;
- Participar das oficinas de levantamento dos riscos em processos aos quais o servidor atua diretamente;
- Identificar, no seu espaço de atuação, situações que envolvem riscos.

VI – Secretaria de Governança, Integridade, Riscos e Controles

- Assessorar os gestores das áreas, gestores dos riscos e o Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controle, na condução das atividades de gestão de riscos e controles internos.

VII – Auditoria Interna:

- Avaliar e assessorar os trabalhos relativos a gestão de riscos e controle interno no atingimento dos objetivos estratégicos institucionais.

### **3. Referências Normativas**

- Instrução Normativa Conjunta CGU/MP n. 1, de 10 de maio de 2016, que dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo Federal.
- Decreto n. 9.203, de 22 de novembro de 2017, que dispõe da Política de Governança do Poder Executivo Federal
- Resolução CS/IFAL n. 72, de 10 de maio de 2022, que Institui a Política de Governança, Integridade, Gestão de Riscos e Controles Internos e cria o Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles do Insituto Federal de Alagoas.

### **4. Metodologia**

O processo de gerenciamento de riscos consiste no conjunto de atividades inter-relacionadas, necessárias para o gerenciamento de riscos. O gerenciamento de riscos consiste na aplicação de princípios e processos para o estabelecimento do contexto, identificação e avaliação de riscos, planejamento, implementação e controle das respostas aos riscos, conforme planilha de mapeamento de riscos adotada pela Ifal.

As áreas da gestão, com base no levantamento dos processos e a avaliação qualitativa e quantitativa, realizados em 2023, deverá indicar ao CGIRC, os processos a serem mapeados em 2024. O CGIRC definirá/aprovará os processos a serem mapeados de acordo com as respectivas notas das avaliações. Cada área/gestor deverá mapear pelo menos 1 (um) processo.

Após a definição dos processos, gerenciamento de riscos seguirá as seguintes etapas:

4.1. Definição/Revisão do fluxo do processo - consiste em estabelecer todas as tarefas necessárias para que uma determinada atividade seja realizada.

4.2. Identificação dos riscos - tem por objetivo produzir uma lista abrangente com a identificação dos eventos de risco que afetam a realização dos objetivos de um processo.

4.3 Análise e avaliação dos riscos - tem por objetivo central descobrir as causas dos eventos de riscos, a probabilidade de ocorrência deste evento e a consequência para a organização e se haverá risco residual com as ações de controles existentes.

4.4 Tratamento de riscos - compreende a fase de levantamento de potenciais mecanismos de controle que podem reduzir o risco inerente deste evento.

4.5 Monitoramento e análise crítica - permitem a avaliação e revisão contínua dos riscos elencados e a posterior tomada de decisão a partir dos dados repassados. Neste contexto, os gestores do risco possuem o papel de monitorar os riscos e desenvolver os relatórios semestrais ou anuais das ocorrências dos riscos e da qualidade dos mecanismos de controle adotados. Nos casos de riscos alto e muito alto este ciclo de monitoramento ocorre semestralmente e nos casos de riscos médios e baixos o ciclo ocorre anualmente concomitante a revisão anual do processo para a avaliação de novos eventos de risco.

4.6 Comunicação e consulta contínua: tem como objetivo comunicar qualquer surgimento de novo evento de risco que podem impactar o processo e os objetivos estratégicos da instituição e poder ser realizada tanto aos gestores dos riscos quanto aos Pró-Reitores, Diretores de Campi e Diretores Sistêmicos que possuem como função detalhar este evento no mapa de riscos e reportar ao Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles.

Na execução dessas etapas, os gestores de riscos contarão com as orientações e assessoramento da SGIRC.

A meta para 2024 é mapear 5 processos das instâncias da Integridade, iniciar o mapeamento dos riscos do Plano de Desenvolvimento Institucional 2024-2028.

## 5. Cronograma

Atividade	Prazo	Responsável
Elaboração do Relatório da execução 2023	Janeiro/2024	GT e SGIRC
Aprovação do Plano anual 2024, do Relatório 2023 e definição dos processos a serem mapeados	Mai/2024	CGRC
Orientações aos gestores dos processos sobre as atividades a serem realizadas para o	Junho/2024	SGIRC

mapeamento dos riscos dos processos priorizados pelo CGIRC.		
Mapeamento dos riscos dos processos priorizados.	Julho a dezembro/2024	Membros do GT dos Gestores de Riscos dos processos
Elaboração do Plano Anual GRCI 2025	Dezembro/2024	SGIRC

## 6. Sugestão para 2024

Considerando a autoavaliação da Gestão de Riscos, pelo questionário iESGo 2024, as recomendações do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC) e da Auditoria Interna (AUDINT/Ifal) e os processos não mapeados em 2022 e 2023, sugerimos que em 2024 sejam mapeados os riscos de, pelo menos, um processo das seguintes áreas:

ÁREA	MOTIVO
Diretoria de Tecnologia da Informação	Não mapeado em 2022 Recomendação do iESGo 2024 - TCU
Diretoria Orçamento e Finanças	Não mapeado em 2022 Recomendação do iESGo 2024 - TCU
Diretoria de Suprimentos	Não mapeado em 2022 Recomendação do iESGo 2024 - TCU
Secretaria de Governança, Integridade, Riscos e Controles	Não mapeado em 2023 Recomendação do PNPC e da Audint
Corregedoria	Não mapeado em 2023 Recomendação do PNPC e da Audint
Ouvidoria	Não mapeado em 2023 Recomendação do PNPC e da Audint
Comissão de Ética	Não mapeado em 2023 Recomendação do PNPC e da Audint
Autoridade de Monitoramento da LAI	Não mapeado em 2023 Recomendação do PNPC e da Audint
Assessoria Executiva	Não mapeado em 2023 Recomendação do PNPC

**Maceió, 10 de maio de 2024.**